

**PORTARIA Nº 38.268/2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3211 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
FABIANA PRODOSSIMO DA SILVA QUERINO	6055	10/09/12	10/09/12	SMSA
IRACEMA APARECIDA PESSINATO	5596	13/08/12	13/08/12	SMSA
IRACEMA APARECIDA PESSINATO	5596	24/09/12	24/09/12	SMSA
JOSELA ANA NASSAR DOS SANTOS	787	27/09/12	27/09/12	SMSA
MARIGENI RITA DE FREITAS	6465	17/09/12	17/09/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de outubro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP